

## **Crimes hediondos, barbares. A destrutividade a partir da Teoria das Pulsões de Freud**

Na teoria dos instintos, inicialmente, Freud versava sobre a existência de dois tipos de instintos: de vida e de autopreservação. Sendo o primeiro originário no id e o segundo no ego. O instinto do ego teria, como o nome diz, a função de preservar o indivíduo vivo, por exemplo, fazer com que ele tenha fome, frio...

Posteriormente, Freud se questiona de onde vem a energia do instinto de autopreservação e coloca que o conceito de narcisismo resolve essa questão. Assim com o narcisismo o indivíduo toma para si parte da energia sexual do instinto de vida e a usa de forma a cumprir funções de autopreservação.

No entanto, o sadismo que Freud identificava como sendo existente no ego, e, portanto fruto do instinto de autopreservação, possuía uma grande carga de erotismo (“coisa” do id), o que para Freud, nesse momento, mostrava uma destrutividade carregada de erotismo. Para dar conta disso, em Além do Princípio do Prazer (1920) Freud inaugura o conceito de pulsão de morte: instinto proveniente do id, que o autor coloca como força contrária à civilização, como força que vai no sentido da desunião, no sentido do inorgânico.

Freud não comenta da existência de um representante energético para a pulsão de morte, como a libido para a pulsão de vida. Para esse autor a pulsão de morte nunca pode ser verificada solitariamente, de forma que ela sempre se manifesta permeada de pulsão de vida. Assim a necessidade do recalque ser primordial, no sentido de desviar energia sexual de sua realização direta, para que possa ser pareada à pulsão de morte e dessa forma controlá-la em favor de vida.

A falha nesse controle está na raiz das atrocidades tão comumente relatadas em toda mídia diariamente.

São Paulo, Dezembro de 2008  
Paulo Cezar de Oliveira